



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 011/CMVA/15
DE 01 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de sua competência legal, e, CONSIDERANDO o disposto na resolução nº 053/MD/CMVA/15 de 08 de Junho de 2015.

CONSIDERANDO, o período do recesso legislativo, do dia 1º a 31 de julho, e,

CONSIDERANDO, o pedido da comissão para a suspensão dos trabalhos da Comissão durante o período do recesso,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito criada através da Portaria 007/CMVA/2015 de 08 de junho de 2015, durante o período do recesso legislativo, de 1º a 31 de julho de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, EM 01 DE JULHO DE 2015.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Presidente/CMVA.